LEI Nº. 1.456/2006.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DOS LOTES Nº. 243 E 244 E, CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO LUIZ MARIANI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O presente Projeto de Lei trata do **desmembramento de parte dos lotes nº. 243 e 244** com áreas respectivas de 490,00m2 e 700,00 m2, totalizando 1.190,00 m2 (Um mil cento e noventa metros quadrados), possuindo duas residências, uma em madeira de 63,00 m2 e outra de alvenaria de 110,76 m2, de propriedade do Sr. José Carlos Juliani, CPF nº. 430.198.549-20, sito na Rua Presidente Kennedy no centro da cidade de Anchieta – SC, conforme matricula 2.879.

Esta **área será dividida em 02 (duas) novas áreas**, uma com 490,00 m2 (quatrocentos e noventa metros quadrados), outra área com 700,00 m2 (setecentos metros quadrados).

Na área de 490,00 m2, fica instituída uma servidão de passagem de 4,00 metros de largura por 20,00 metros de comprimento que dará acesso à área remanescente, está servidão situa-se na parte Sudeste do lote, confrontando com a sanga mandorin pelo lote nº. 150.

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte dos Lotes nº. 243 e 244.

Confrontações de parte dos lotes urbano nº. 243 e 244, com 1.190 m2. Com duas residências não averbadas, uma em madeira de 63,00 m2 e outra em alvenaria com 110,76 m2.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com parte dos mesmos lotes nº. 243 e 244 por linha seca com 40,00 metros.

***Nordeste**: Com o lote urbano nº. 245, por linha seca.

***Sudeste**: Com o lote urbano nº. 150, pela sanga mandorin.

***Sudoeste**: com a rua Kennedy.

APÓS O DESMEMBRAMENTO

Área Desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de **490,00 m2 (Quatrocentos e noventa metros quadrados) de parte do lote urbano nº. 243, com uma residência em alvenaria de 110,76 m2, sem averbação.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com parte do mesmo lote nº. 243 por linha seca com 20,00 metros.

***Nordeste**: Com parte do lote urbano nº. 244, por linha seca.

***Sudeste**: Com o lote urbano nº. 150, pela sanga mandorin.

***Sudoeste**: Com a rua Kennedy.

* Nesta área fica instituída uma servidão de passagem de 4,00 metros de largura por

20 metros de comprimento, situada na parte Sudeste do lote, ou seja, confrontando com o lote nº. 150, pela sanga mandorin.

Área Remanescente

A área desmembrada totaliza uma extensão de 700,00 m2 (setecentos metros quadrados) de parte do lote urbano nº. 244, com uma residência em madeira de 63,00 m2, sem averbação.

Segue abaixo as confrontações da área remanescente.

***Noroeste**: Com parte do mesmo lote nº. 244 por linha seca com 20,00 metros.
***Nordeste**: Com o lote urbano nº. 245, por linha seca.
***Sudeste**: Com o lote urbano nº. 150, pela sanga mandorin.
***Sudoeste**: Com parte do lote urbano nº. 243, por linha seca

Art. 2º Os lote urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, SC.

Em 27 de abril de 2006.

ANTONIO LUIZ MARIANI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi sancionada e publicada nesta data e na forma da Lei. Em, 27 de abril de 2006.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA Nº. 2.879 (dois mil, oitocentos e setenta e nove) - IMÓVEIS:- PARTE DOS LOTES URBANOS Nºs. 243 e 244 (duzentos e quarenta e três e duzentos e quarenta e quatro), com as áreas respectivas de 490,00m2 e 700,00m2, num total em conjunto de 1.190,00m2 (um mil, cento e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, situados na rua Kennedy, nesta cidade, confrontando em conjunto:- ao NOROESTE, com a parte restante dos mesmos lotes urbanos nºs. 243 e 244, por linha seca, de 40 , 00 metros; ao NORDESTE, com parte do lote urbano nº245, por linha seca; ao SUDOESTE, com a rua Kennedy; ao SUDESTE, com o lote urbano nº150, pela sanga Mandorim. - PROPRIETÁRIO:- JOSÉ CARLOS JULIANI, cpf 430 198 549 20, RG 13/R-1.651.360-SSI/SC , brasileiro, solteiro, mecânico, residente nesta cidade.-TÍTULO AQUISITIVO:-Transcrição nº20.011, fls. 073, do livro nº3-M, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, deste Estado.-Matriculados a requerimento do proprietário.-Anchieta, 24 de setembro de 1997. O Oficial _____.

REGISTRO DE IMÓVEIS
ANCHIETA - S CATARINA
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 24/09/97 _____ OFICIAL

BENICIO AFONSO HOFFMANN
Oficial Reg. de Imóveis
89.970-ANCHIETA - S.C.

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO
DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

MATRÍCULA 2.879
ANO 1997
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA ROLO

TRANSPORTE
FICHA
DATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC.
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel Avelino De Bona

Talão nº 101

Certidão

AVELINO DE BONA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina na forma da lei e a pedido verbal do interessado:

CERTIFICO que , nesta data, procedi a transcrição sob nº 20.011 a fls. 073, do Livro nº 3-M, da escritura pública de COMPRA E VENDA nº 610, a fls. 0048/0049, do livro nº 14, por Benício Afonso Hoffmann, de Anchieta- SC, aos 24 de dezembro de 1975, referente aos seguintes imóveis:- I)- para JOSÉ CARLOS JULIANI - a parte dos lotes urbanos nºs243 e 244, com as respectivas áreas de 490m2 e 700m2, num total de 1.190m2, sem benfeitorias, sitos à Rua Kenedy, confrontando em conjunto:- a noroeste, com a parte restante dos mesmos lotes 243 e 244, por linha seca de 40 metros; a nordeste, com parte do lote nº 245, por linha seca; a sudoeste, com a Rua Kenedy; a sudeste, com o lote nº 150, pela sanga Mandorim.- II)- para JOÃO ANTÔNIO JULIANI - o lote urbano nº 261, com a área de 2.000m2, de 25 metros de frente por 80 metros de fundo, sem benfeitorias, sito à Rua Assis Brasil, confrontando:-a nordeste, com o lote nº 260, por linha seca; a sudoeste, com o lote nº 262, por linha seca; a sudeste, com a Rua Assis Brasil; a noroeste, com as chácaras , por travessão.- III) - para PEDRO ROQUE JULIANI e IDEMAR JULIANI - o lote urbano nº 260, com a área de 2.000m2, de 25 m de frente por 80 metros de fundo, sem benfeitorias, sito à Rua Assis Brasil, confrontando:- ao norte, com parte da chácara nº 47, por travessão; ao leste, com o lote nº 259, por linha seca; ao sul, com a Rua Assis Brasil; a oeste, com o lote nº 261, por linha seca.- A PARTE DOS LOTES URBANOS nºs 243 e 244, com a área de 1.000m2 cada um, num total de 2.000m2, sendo do 20 metros de frente e 50 metros de fundos cada um, sem benfeitorias, sitoa à Rua Assis Brasil, confrontando em conjunto:- ao norte, com a Rua Assis Brasil; ao sul, com a parte restante dos mesmos lotes 243 e 244, por linha seca; ao leste, com parte do lote nº 245, por linha seca; a oeste, com a Rua Kennedy.- IV)- para IDEMAR JULIANI - a chácara nº 47, com a área de 25.250m2, sem benfeitorias, confrontando:- ao norte, com parte da mesma chácara 46, por linha seca;digo, ao norte, com parte do lote rural nº 40, por travessão; ao sul, com os lotes urbanos, por travessão;ao leste, com a chácara nº 48, por linha seca; a oeste, com as chácaras 45 e 46, por travessão.-A parte da CHÁCARA nº 46, com a área de 1.000m2, sem benfeitorias, confrontando:-ao norte, com parte da mesma chácara nº 46,por linha seca; ao sul, com parte dos lotes urbanos, por travessão; ao leste, com parte da chácara nº 47, por linha seca; a oeste, com os lotes / urbanos, por travessão.- V)- Para PEDRO ROQUE JULIANI - a chácara nº48, com a área de 22.560m2, sem benfeitorias, sita no perímetro urbano,confrontando:- ao norte, com parte do lote rural nº 40, por travessão; ao sul, com os lotes urbanos, por travessão; ao leste, com parte da chácara nº 49, por linha seca; a oeste, com a chácara nº 47, por linha seca.-Imóveis situados na cidade de ANCHIETA-SC.- REGISTRO ANTERIOR:- nºs 1.460, 10.269 e 13.725, da comarca de S.Miguel do Oeste,- sendo ADUIRENTES:-// JOÃO ANTÔNIO JULIANI, JOSÉ CARLOS JULIANI, PEDRO ROQUE JULIANI e IDEMAR JULIANI, brasileiros, solteiros, menores, absolutamente incapazes, representados poe sei pai DELFINO JOÃO JULIANI, brasileiro, casado, agricultor em Anchieta-CPF nº 021.195.019, - e TRANSMITENTES:- DAVID PERIN e

TRANSMITENTES:- DAVID PERIN e sua mulher ISABEL LUCIA DAL PISSOL PERIN, brasileiros, casados, ele agricultor e elea do lar em Anchieta-SC.-CPF nº 106.479.109.- VALOR DA ESCRITURA:- cr$ 90.000,oo impugnado para fins fiscais para cr$ 102.000,oo(cento e dois mil cruzeiros).- CONDIÇÕES- as da escritura.- Apresentaram negativa hipotecárias desta Comarca.-

S.Miguel do Oeste, 30 de dezembro de 1975.-

CELI LAIRE DE B. NA
Oficial Maior

AVELINO DE BONA
OFICIAL
do Registro de Imóveis
São Miguel do Oeste - SC

Dolimar Juliani vendeu a parte ideal do lote urbano nº 260, com a área de 1.000 m2, a chácara nº 47 e a parte da nº 46, com as áreas de 25.250 m2 e 1.000 m2, a Pedro Roque Juliani. Liv. nº 47. fls. 027/028. Anchieta, 22.08.97.

REGISTRO DE IMÓVEIS
ANCHIETA - S. CATARINA
CERTIDÃO

Certifico que o presente Imóvel foi MATRICULADO sob n.º 2.845 neste Cartório.

Data 02/09/97 OFICIAL

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte dos lotes nº 243 e 244** com áreas respectivas de 490,00 m2 e 700,00 m2, totalizando uma área de **1.190,00 m2 (Um mil cento e noventa metros quadrados)**, possuindo duas residências uma em madeira de 63,00 m2 e outra em alvenaria de 110,76 m2, as respectivas residências não estão averbadas, de propriedade de JOSÉ CARLOS JULIANI, CPF nº 430.198.549-20 , sito na Rua Kennedy no centro da cidade de Anchieta,estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 2.879.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 490,00 m2 (Quatrocentos e noventa metros quadrados), outra área com 700,00 m2 (Setecentos metros quadrados).

Na área de 490,00 m2, fica instituída uma servidão de passagem de 4,00 metros de largura por 20,00 metros de comprimento que dará acesso à área remanescente, está servidão situa-se na parte Sudeste do lote, confrontando com a sanga mandorim pelo lote nº 150.

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Parte dos lotes nº 243 e 244.

Confrontações de parte dos lotes urbanos nº 243 e 244, com 1190,00 m2. Com duas residências não averbadas, uma em madeira de 63,00 m2 e outra em alvenaria com 110,76 m2.

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com parte dos mesmos lotes nº 243 e 244 por linha seca com 40,00 metros.
***Nordeste**: Com o lote urbano nº 245, por linha seca.
***Sudeste**: Com o lote urbano nº 150, pela sanga mandorim.
***Sudoeste**: Com a rua Kennedy.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de **490,00 m2 (Quatrocentos e noventa metros quadrados) de parte do lote urbano nº 243, com uma residência em alvenaria de 110,76 m2, sem averbação.**

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com parte do mesmo lote nº 243 por linha seca com 20,00 metros.
***Nordeste**: Com parte do lote urbano nº 244, por linha seca.
***Sudeste**: Com o lote urbano nº 150, pela sanga mandorim.
***Sudoeste**: Com a rua Kennedy.

*Nesta área fica instituída uma servidão de passagem de 4,00 metros de largura por 20 metros de comprimento, situada na parte Sudeste do lote, ou seja, confrontando com o lote nº 150, pela sanga mandorim..

Área Remanescente

A área remanescente totaliza uma extensão de **700,00 m2 (Setecentos metros quadrados), de parte do lote urbano nº 244, com uma residência em madeira de 63,00 m2 sem averbação.**

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com parte do mesmo lote nº 244 por linha seca com 20,00 metros.
***Nordeste**: Com o lote urbano nº 245, por linha seca.
***Sudeste**: Com o lote urbano nº 150, pela sanga mandorim.
***Sudoeste**: Com parte do lote urbano nº 243, por linha seca.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

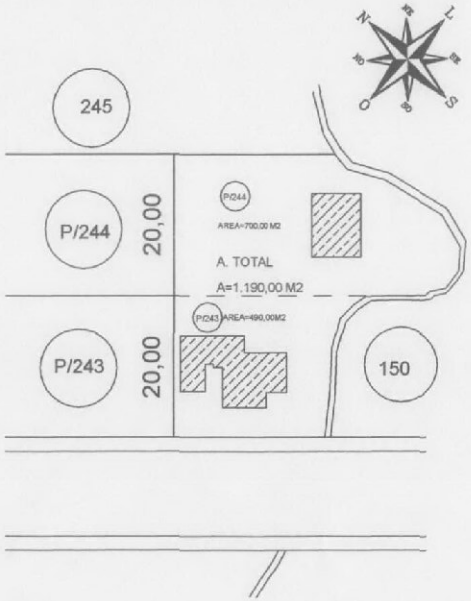
Anchieta sc, Março de 2.006.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

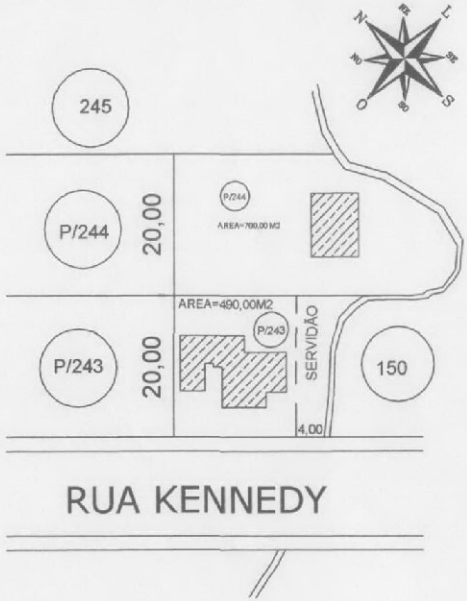
MARCOS ANTÔNIO ORTOLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC. 040.830-3
CPF 800.616.139-04

DEMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA



ESCALA: 1/750

MARCOS A. ORTOLAN
ENGº CIVIL

MARCOS ANTÔNIO ORTOLAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SC. 040.830-3
CPF 800.616.139-91